

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 85/2024 1

PORTARIA Nº 85/2024

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 243/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mata Roma):

CONSIDERANDO a proclamação dos resultados das eleições municipais realizadas no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES SIMÕES**, ocupante do cargo de PROFESSORA, pleiteando o afastamento de suas funções para assumir o cargo de Vice-prefeita:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 117 da Lei Municipal nº 243/1993, afastamento a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES**

SIMÕES, inscrita no CPF n. 783.157.353-49, relativamente aos cargos de Professora nível II classe F, matrículas 0155 e 0156, a fim de que possa exercer as funções inerentes ao cargo para o qual foi eleita, durante todo o período de vigência do mandato eletivo.

Art. 2º - A servidora poderá optar pelo recebimento da remuneração dos seus cargos efetivos ou a remuneração do cargo eletivo.

Art. 3º Ao término do mandato eletivo, a servidora deverá retornar ao cargo anteriormente ocupado, independentemente de notificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma - MA, em 31 de dezembro de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2b20210505b7057e4b9799e56a47c9ab5d4ba99d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

